



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:08.884.066/0001-01

## RESCISÃO AO CONTRATO PMV N°. 01.080/2023

TERMO RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 08.884.066/0001-01, com sede na Rua João Martins de Medeiros, 138 - centro, na cidade de Várzea- PB, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional, **OTONI COSTA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Advogado, com CPF (MF) n° 026.966.864-08 e RG 2.266.829-SSP-PB, Rua José Tibúrcio SN 2º Andar centro Várzea - PB, CEP-58620-000 em Várzea - PB infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, com endereço na Rua Doutor Gil Lino, n° 62, QUADRA79 LOTE 08 LOJA 03, Setor Coimbra, Cidade Goiânia/GO, CEP 74.535-290; CNPJ n° 40.478.639/0001-00; representada pela Sra.: DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA, CPF n° 024.776.781-67, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**.

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo as justificativa apresentada pelo Secretário de Agricultura e Pecuária em razão dos preços não estarem mais vantajosos para município, conforme pesquisa de preços realizadas e juntadas aos autos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM**, este município, com fulcro no do art. 137, §2º inciso c/c art. 138 inciso II da Lei n° 14.133/2021.e clausula terceira do contrato n° 01.080 /2023, atualizada, firmar o presente instrumento de RESCISÃO, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **PRIMEIRO – OBJETO**

Constitui objeto do presente á RESCISÃO ao Contrato n° 01.080 /2023, oriundo da Dispensa Eletrônica n°. 002/2023, que tinha como objeto Aquisição de vacinas contra febre aftosa para 1ª e 2ª etapa de imunização do município de Várzea - PB, por motivos já expostos nos autos.

### **SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:08.884.066/0001-01

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Várzea- PB, 23 de abril de 2024.

DANIELA LONDE  
RABELO  
TAVEIRA:02477678167

Assinado de forma digital por  
DANIELA LONDE RABELO  
TAVEIRA:02477678167  
Dados: 2024.04.24 09:01:12 -03'00'

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA  
CONTRATANTE

**LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**  
EPP  
CNPJ: 40.478.639/0001-00  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_